

## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 036/2022

### EDITAL Nº. 035/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO

#### ATA DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL

Aos dezessete doas do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras, Rua Cândido Machado, 429, 4º andar, Centro, Canoas (RS), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº. 2.215/2021, para proceder a rerratificação do Edital no tocante aos seguintes itens: **5.1.4. ONDE SE LÊ:** “*Em caso de proposição de mais de um projeto, o atleta ou entidade deverá apresentá-los separadamente.*”, **LEIA-SE:** “*Em caso de proposição de mais de um projeto, a Liga ou entidade deverá apresentá-los separadamente.;*” referente ao item **5.1.5. ONDE SE LÊ:** “*Os projetos apresentados pelos atletas e entidades esportivas deverão atender todos os critérios estabelecidos pelo edital,* **LEIA-SE:** “*Os projetos apresentados pelas Ligas e entidades esportivas deverão atender todos os critérios estabelecidos pelo edital.*”; referente ao item **6.1.2. ONDE SE LÊ:** “*Análise da viabilidade financeira: será efetuada pela Comissão Avaliadora designada no presente Edital e desde que os recursos solicitados pelos atletas e entidades esportivas estejam de acordo com o disposto na CLÁUSULA OITAVA, deste edital.*”, **LEIA-SE:** “*Análise da viabilidade financeira: será efetuada pela Comissão Avaliadora designada no presente Edital e desde que os recursos solicitados pelas Ligas e entidades esportivas estejam de acordo com o disposto na CLÁUSULA OITAVA, deste edital.*” A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e, ainda, no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br). Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL. x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Portaria Municipal nº. 2.215/2021